



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º:

**Informar sobre a quantidade de cartas para encaminhamento de entrevistas feitas pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador– PAT.**

**CONSIDERANDO** que esta semana este Vereador recebeu o seguinte relato de uma munícipe:

*“Queria entender porque um desempregado só pode retirar 3 entrevistas no mês? fui informada no pat que eu só posso pegar 3 cartas de encaminhamento para a entrevista por mês”*

**CONSIDERANDO** que a empregabilidade, qualificação e geração de renda são os principais eixos de trabalho deste Vereador;

**CONSIDERANDO** que o serviço prestado pelo PAT é muito importante para as pessoas que estão desempregadas, razão pela qual sua atuação deve ser ampliada, otimizada e fiscalizada;

**CONSIDERANDO** que a informação acima necessita ser esclarecida, para que não gere dúvidas nesta importante prestação de serviços oferecido pelo PAT;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSIDERANDO** que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que responda as questões abaixo:

1) Conforme noticiado, o Posto de Atendimento ao Trabalhador limita a entrega de cartas para encaminhamento de entrevistas? Se sim, qual a quantidade e por qual motivo? Se não, é possível verificar o motivo da divergência da comunicação?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

**Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.**

**PÉRICLES RÉGIS  
VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003000350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 30/04/2024 15:06

Checksum: 4711559B74BFDB045F2C064EAAF2A2F0A2B5D647AE2999F578C270AD8B5C79ED



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.